

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 020/80

"Aprova a Prestação de Contas do exercício financeiro de 1.989, do ex-Prefeito Germin Loureiro".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 13, nº VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do exercício financeiro de 1.989, do ex-Prefeito Germin Loureiro, sendo, destarte, recusado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na parte que considera irregulares as despesas que aponta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de dezembro de 1980.

WILSON VACCARI
WILSON VACCARI - Presidente

ALAIR MARCELIANO DE ARAÚJO - Vice-Presidente

LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º Secretário

JOSÉ MARIANO PENA NETO - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 15 dias de dezembro de 1980.

SANDRA MARIA CAETANO SILVA
Chefe Geral da Secretaria.